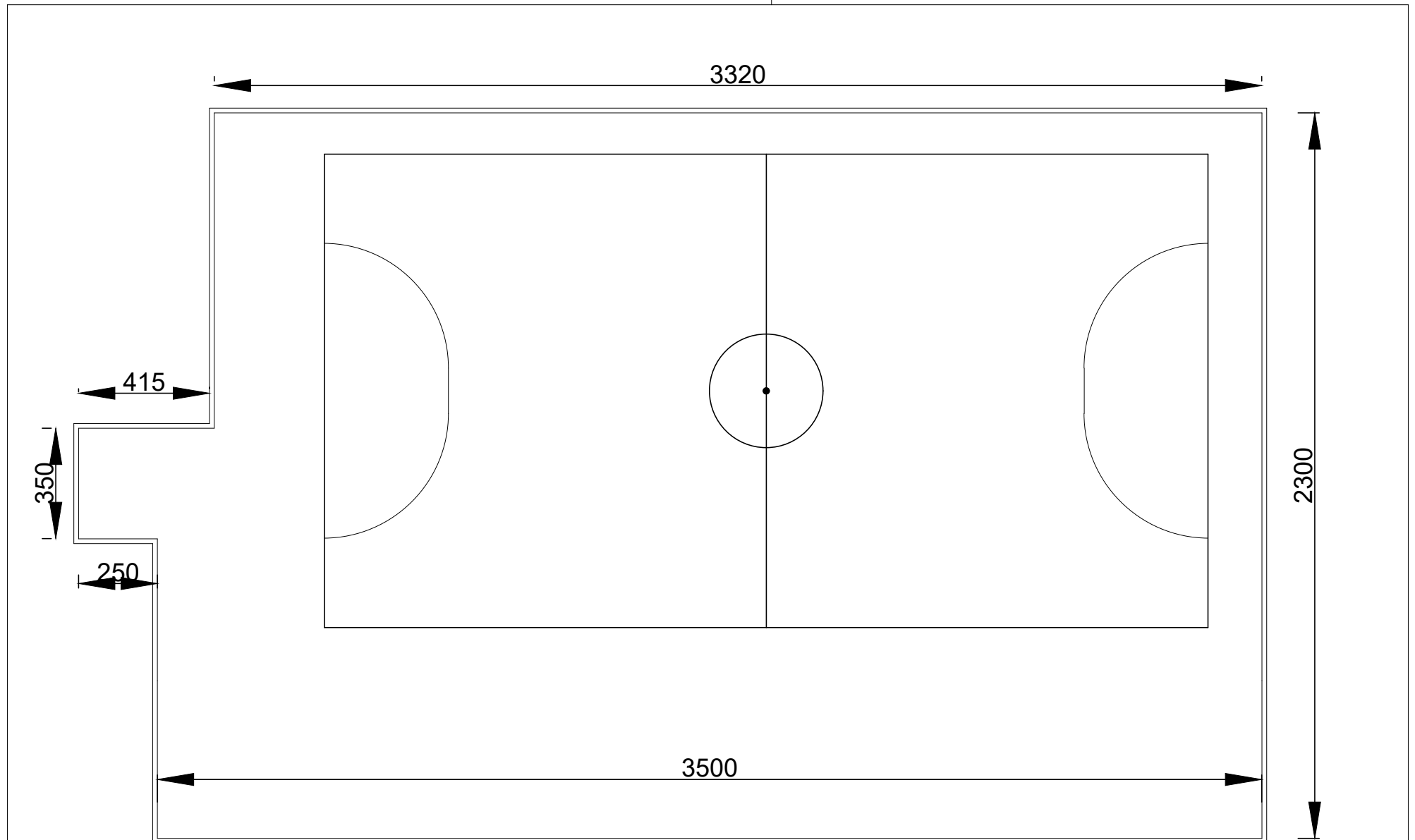


**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Ipumirim  
**OBRA:** REFORMA PISO DA QUADRA DO GINASIO DA COMUNIDADE DE BONITO  
**LOCAL:** Interior de Ipumirim - Comunidade de BONITO  
**DATA:** OUTUBRO/2022  
**BDI** 0,21

SINAPI Agosto 2022

**Rafael Lisboa Mothcy**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/SC A 34.444-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR	BDI	VALOR	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
					SINAPI		FINAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>										
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22". ADESIVADA. DE *2.40 X 1.20* M	4813	M²	2,88	445,00	0,21	536,27	321,76	214,51	1.544,46
<b>Subtotal 1</b>										<b>1.544,46</b>
<b>2 DEMOLIÇÕES</b>										
2.1	DEMOLIÇÃO DE LAJE DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO	97629	M³	11,60	108,43	0,21	130,67	78,40	52,27	1.515,77
2.2		-	M²	-	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 2</b>										<b>1.515,77</b>
<b>3 EXECUÇÃO DO PISO DE CONCRETO</b>										
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6cm, ARMADO.	94993	M²	795,75	83,71	0,21	100,88	60,53	40,35	80.275,26
<b>Subtotal 3</b>										<b>80.275,26</b>
<b>4 PINTURA DO PISO DE CONCRETO</b>										
4.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI	102494	M²	795,75	61,92	0,21	74,62	44,77	29,85	59.378,87
<b>Subtotal 4</b>										<b>59.378,87</b>
<b>5 PINTURA INTERNA DO GINÁSIO</b>										
5.1		88412	M²	-	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 5</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>										<b>142.714,36</b>



PLANTA BAIXA GERAL GINÁSIO  
 LOCAÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA

Nº PRANCHA: 01		PRANCHA: PLANTA BAIXA QUADRA	
OBRA: REFORMA PISO GINÁSIO BONITO	DATA: MAIO/2022	LOCAL: IPUMIRIM/SC	RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL LISBOA MOTHICY Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM	ÁREA:	ESCALA: sem escala	



RRT 12107799



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAFAEL LISBOA MOTHCY

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 715.XXX.XXX-68

Nº do Registro: 000A344443

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12107799I00CT001

Data de Cadastro: 27/06/2022

Data de Registro: 28/06/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 27/06/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-02

Data de Início: 10/07/2022

Data de Previsão de Término:  
10/10/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89790000

Logradouro: DOM PEDRO II

Bairro: CENTRO

UF: SC

Nº: 230

Complemento: COMUNIDADE DE BONITO

Cidade: IPUMIRIM

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto de reforma para a remoção e demolição do piso existente da quadra do ginásio, tanto na área com assoalho de madeira quanto na parte em concreto. O trabalho consiste em após a total remoção do entulho gerado, um breve nivelamento de base para receber o concreto armado, com espessura de no mínimo 6cm. Respeitando as dimensões e orientações de normas técnicas pertinentes ao serviço a ser realizado. Pintura da quadra para finalização do trabalho.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 795.75

Unidade: metro quadrado



RRT 12107799



Verificar Autenticidade

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI12107799I00CT001</b>	<b>Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC</b>	<b>INICIAL</b>	<b>27/06/2022</b>

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAFAEL LISBOA MOTHY, registro CAU nº 000A344443, na data e hora: 27/06/2022 10:34:57, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº TC/CR</b>	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b>
	Prefeitura Municipal de Ipumirim

<b>OBJETO</b>
REFORMA PISO DA QUADRA DO GINASIO DA COMUNIDADE DE BONITO

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>DESONERAÇÃO</b>
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,25%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,51%</b>	<b>OK</b>	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

**Ipumirim**  
**Local**

**segunda-feira, 17 de outubro de 2022**  
**Data**

Responsável Técnico

**Nome:** Rafael Lisboa Mothcy  
**Título:** Arquiteto e Urbanista  
**CRE/CAU:** A 34.444-3  
**ART/RRT:**

Responsável Tomador

**Nome:** Hilário Reffatti  
**Cargo:** Prefeito Municipal

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim

OBRA: REFORMA PISO DA QUADRA DO GINASIO DA COMUNIDADE DE BONITO

Área: 795,75m²

Data: 17/10/2022

Rafael Lisboa Mothcy

Arquiteto e Urbanista

CAU/SC A 34.444-3

Item	Serviço	Total (R\$)	Peso (%)	MÊS 01		MÊS 02		%	\$
				%	\$	%	\$		
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.544,46	1,08	100	1544,46	0	0,00	0	0,00
2	DEMOLIÇÕES	1.515,77	1,06	100	1515,77	0	0,00	0	0,00
3	EXECUÇÃO DO PISO DE CONCRETO	80.275,26	56,25	50	40137,63	50	40137,63	0	0,00
4	PINTURA DO PISO DE CONCRETO	59.378,87	41,61	0	0,00	100	59378,87	0	0,00
5	PINTURA INTERNA DO GINÁSIO	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total	142.714,36	100	30,27	43.197,86	69,73	99.516,50	0,00	0,00
	<b>Total Acumulado</b>			<b>30,27</b>	<b>43.197,86</b>	<b>100,00</b>	<b>142.714,36</b>	<b>100,00</b>	<b>142.714,36</b>

## Memorial Descritivo

### SUBSTITUIÇÃO E PINTURA DO PISO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE BONITO - INTERIOR DE IPUMIRIM

**Localização:** *Comunidade de Bonito, Interior, Ipumirim/SC.  
Ginásio da Comunidade de Bonito*

**Projeto Arquitetônico:** *Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3*

#### **Memorial Descritivo:**

##### **Objetivo:**

Remoção e demolição do piso existente da quadra do ginásio, tanto na área com assoalho de madeira quanto na parte em concreto. O trabalho consiste em após a total remoção do entulho gerado, um breve nivelamento de base para receber o concreto armado, com espessura de no mínimo 6cm. Respeitando as dimensões e orientações de normas técnicas pertinentes ao serviço a ser realizado. Pintura da quadra para finalização do trabalho. O serviço terá área total de intervenção de 795,75m<sup>2</sup>.

##### **Prazo para execução da obra:**

O prazo para execução da obra é de 60 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

##### **Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

##### **Normas Gerais:**

###### *Dos direitos autorais*

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

###### *Obediência aos elementos do projeto:*

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

###### *Placas de Obra:*

Memorial Descritivo  
Substituição do piso e pintura do Ginásio Municipal de Ipumirim  
Centro – Ipumirim/SC

---

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

*Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:*

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra envolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

*Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):*

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

*Prejuízos adjacentes:*

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

*Recusa de serviços:*

A execução dos projetos será norteadada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

## **1 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- 1.1 A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada com pontalete de madeira de 7,5 x 7,5 cm (3x3") Pinus (ou equivalente).

## **2 RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**

- 2.1 A remoção do piso se dará na retirada do existente (madeira e concreto) onde acontecerá o piso de concreto armado da nova quadra comunitária. Retirada dos tacos de madeira e do contra piso deste entorno imediato, e da área lateral com concreto, áreas estas de aproximadamente 530,00m<sup>2</sup>. A execução do novo piso de concreto armado se adéqua perfeitamente a área do ginásio hoje. A remoção dos tacos de madeira ocorrerá por conta da prefeitura municipal.

## **3 FECHAMENTOS/ACABAMENTOS INTERNOS**

- 3.1 Pintura da Quadra



Após a conclusão da execução da quadra em concreto armado, se aplicará pintura epóxi de alta resistência e acabamento. Os detalhes de pintura devem ser acertados previamente antes do início da etapa de finalização dos serviços.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

---

Rafael Lisboa Mothcy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A 34.444-3

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Ipumirim

OBRA: REFORMA PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA SERRINHA

Área: 643,18m<sup>2</sup>

Data: 31/05/2022

Rafael Lisboa Mothcy

Arquiteto e Urbanista

CAU/SC A 34.444-3

Item	Serviço	Total (R\$)	Peso (%)	MÊS 01		MÊS 02			
				%	\$	%	\$	%	\$
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.544,46	1,35	100	1544,46	0	0,00	0	0,00
2	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES	0,00	0,00	100	0,00	0	0,00	0	0,00
3	EXECUÇÃO DO PISO DE CONCRETO	64.944,53	56,71	50	32472,27	50	32472,27	0	0,00
4	PINTURA DO PISO DE CONCRETO	48.038,86	41,95	0	0,00	100	48038,86	0	0,00
5	PINTURA INTERNA DO GINÁSIO	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
		0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	Total	114.527,85	100	29,70	34.016,73	70,30	80.511,13	0,00	0,00
	Total Acumulado			29,70	34.016,73	100,00	114.527,85	100,00	114.527,85

---

## Memorial Descritivo

### EXECUÇÃO DO PISO DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA SERRINHA - INTERIOR DE IPUMIRIM

**Localização:** *Comunidade de Linha Serrinha, Interior, Ipumirim/SC.  
Ginásio da Comunidade de Linha Serrinha*

**Projeto Arquitetônico:** *Rafael Lisboa Mothcy - Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3*

#### **Memorial Descritivo:**

##### **Objetivo:**

Remoção do piso de taco de madeira existente da quadra do ginásio. O trabalho consiste na execução de piso em concreto armado polido, com espessura de no mínimo 6cm, respeitando as dimensões e orientações de normas técnicas pertinentes ao serviço a ser realizado. Pintura da quadra para finalização do trabalho em tinta epóxi de alta resistência. O serviço terá área total de intervenção de 643,78m<sup>2</sup>.

##### **Prazo para execução da obra:**

O prazo para execução da obra é de 60 dias a contar da data de emissão da Ordem de Serviço.

##### **Do Pagamento:**

O pagamento será efetuado através de medições realizadas pelo fiscal responsável da prefeitura, conforme o andamento da obra, de acordo com o cronograma de execução da mesma.

##### **Normas Gerais:**

###### *Dos direitos autorais*

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, quaisquer alterações nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderão ser feitas com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

###### *Obediência aos elementos do projeto:*

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações e da planilha orçamentária.

###### *Placas de Obra:*

É responsabilidade da empresa executora o fornecimento e instalação da placa de obra no local, antes do início das atividades da obra.

*Acompanhamento e Gerenciamento de Obra:*

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Ipumirim. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolve a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

*Anotação de Responsabilidade Técnica (ART):*

A empresa contratada deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução junto ao CAU/SC.

*Prejuízos adjacentes:*

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

*Recusa de serviços:*

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

## **1 SERVIÇOS PRELIMINARES:**

- 1.1 A placa de obra deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizado Nº 22, fixada com pontalete de madeira de 7,5 x 7,5 cm (3x3") Pinus (ou equivalente).

## **2 PREPARAÇÃO**

- 2.1 A preparação do piso se dará na remoção do piso de taco de madeira existente onde acontecerá o novo piso de concreto armado da nova quadra comunitária. A execução do novo concreto armado se adéqua perfeitamente a área do ginásio hoje.

## **3 FECHAMENTOS/ACABAMENTOS INTERNOS**

### **3.1 Pintura da Quadra**

Após a conclusão da execução da quadra em concreto armado, se aplicará pintura epóxi de alta resistência. Os detalhes de pintura devem ser acertados previamente antes do início da etapa de finalização dos serviços.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Qualquer modificação no Projeto Arquitetônico terá que ter prévia aprovação da Prefeitura Municipal de Ipumirim.

---

Rafael Lisboa Mothcy  
Arquiteto e Urbanista  
CAU/SC A 34.444-3

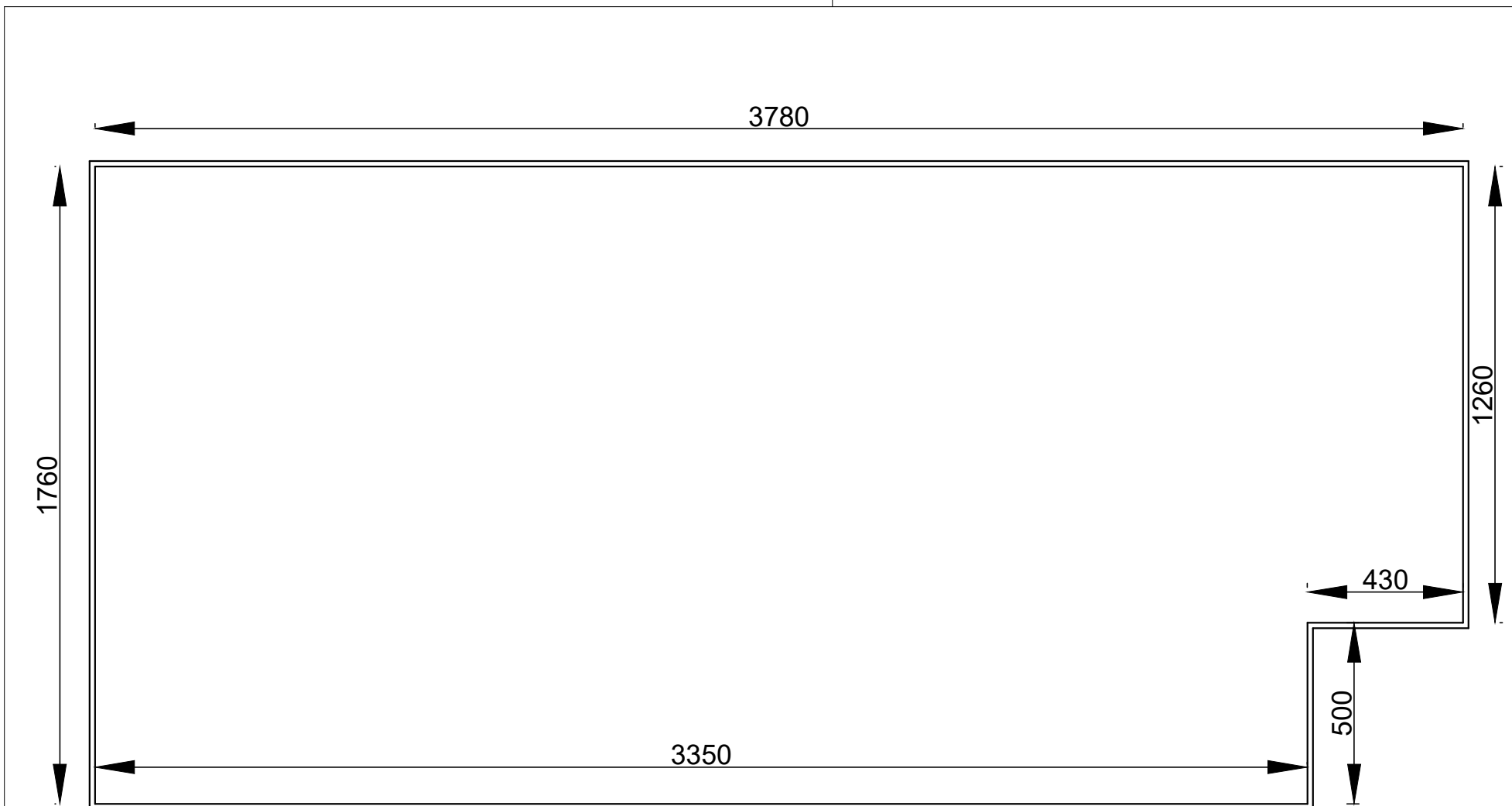
Ipumirim, junho de 2022.

**PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Ipumirim  
**OBRA:** REFORMA PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DA COMUNIDADE DE LINHA SERRINHA  
**LOCAL:** Interior de Ipumirim - Comunidade de LINHA SERRINHA  
**DATA:** OUTUBRO/2022  
**BDI** 0,21

SINAPI Agosto 2022

**Rafael Lisboa Mothcy**  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU/SC A 34.444-3

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QUANTID.	VALOR	BDI	VALOR	CUSTO UNITÁRIO (R\$)		CUSTO TOTAL (R\$)
					SINAPI		FINAL	MATERIAL	MÃO-DE-OBRA	
<b>1 SERVIÇOS INICIAIS</b>										
1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22". ADESIVADA. DE *2.40 X 1.20* M	4813	M²	2,88	445,00	0,21	536,27	321,76	214,51	1.544,46
<b>Subtotal 1</b>										<b>1.544,46</b>
<b>2 DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES</b>										
2.1		97643	M²	589,60	-	0,21	-	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 2</b>										<b>0,00</b>
<b>3 EXECUÇÃO DO PISO DE CONCRETO</b>										
3.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6cm, ARMADO.	94993	M²	643,78	83,71	0,21	100,88	60,53	40,35	64.944,53
<b>Subtotal 3</b>										<b>64.944,53</b>
<b>4 PINTURA DO PISO DE CONCRETO</b>										
4.1	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPOXI	102494	M²	643,78	61,92	0,21	74,62	44,77	29,85	48.038,86
<b>Subtotal 4</b>										<b>48.038,86</b>
<b>5 PINTURA INTERNA DO GINÁSIO</b>										
5.1			M²	-	-		-	0,00	0,00	0,00
5.2			M²	-	-		-	0,00	0,00	0,00
<b>Subtotal 5</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>										<b>114.527,85</b>



PLANTA BAIXA GERAL  
 LOCAÇÃO SALÃO DA COMUNIDADE

OBRA:		FRANCHA:	
REFORMA PISO GINÁSIO SERRINHA		01 PLANTA BAIXA GINÁSIO	
PROPRIETÁRIO:	DATA:	LOCAL:	RESPONSÁVEL TÉCNICO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM	MAIO/2022	IPUMIRIM/SC	RAFAEL LISBOA MOTHICY Arquiteto e Urbanista CAU/SC A 34.444-3
	ÁREA:	ESCALA:	
		sem escala	

**Quadro de Composição do BDI**

Grau de Sigilo  
**#PUBLICO**

<b>Nº TC/CR</b>	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b>
	Prefeitura Municipal de Ipumirim

<b>OBJETO</b>
REFORMA PISO DA QUADRA DO GINASIO DA COMUNIDADE DE LINHA SERRINHA

<b>TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO</b>	<b>DESONERAÇÃO</b>
Construção e Reforma de Edifícios	Não

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,25%	-	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,00%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>20,51%</b>	<b>OK</b>	20,34%	22,12%	25,00%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

**Ipumirim**  
**Local**

**segunda-feira, 17 de outubro de 2022**  
**Data**

Responsável Técnico

**Nome:** Rafael Lisboa Mothcy  
**Título:** Arquiteto e Urbanista  
**CREA/CAU:** A 34.444-3  
**ART/RRT:**

Responsável Tomador

**Nome:** Hilário Reffatti  
**Cargo:** Prefeito Municipal





RRT 12108151



Verificar Autenticidade

## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: RAFAEL LISBOA MOTHCY

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 715.XXX.XXX-68

Nº do Registro: 000A344443

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI12108151I00CT001

Data de Cadastro: 27/06/2022

Data de Registro: 28/06/2022

Tipologia: Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Registro: INICIAL

Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 27/06/2022

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC

Tipo: Órgão Público

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 82.XXX.XXX/0001-02

Data de Início: 10/07/2022

Data de Previsão de Término:  
10/10/2022

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 89790000

Logradouro: DOM PEDRO II

Bairro: CENTRO

UF: SC

Nº: 230

Complemento: LINHA SERRINHA

Cidade: IPUMIRIM

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

O trabalho consiste na execução de piso em concreto armado, acabamento polido, com espessura de no mínimo 6cm, respeitando as dimensões e orientações de normas técnicas pertinentes ao serviço a ser realizado. Pintura da quadra para finalização do trabalho em tinta epóxi de alta resistência.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1.3 - Projeto arquitetônico de reforma

Quantidade: 643.78

Unidade: metro quadrado

## 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT

Contratante

Forma de Registro

Data de Registro



RRT 12108151



Verificar Autenticidade

SI12108151I00CT001

Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC

INICIAL

27/06/2022

## 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

## 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista RAFAEL LISBOA MOTHCY, registro CAU nº 000A344443, na data e hora: 27/06/2022 11:16:30, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.